

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXII DCL N° 145

Brasília, segunda-feira, 5 de agosto de 2013

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
MESA DIRETORA	
Presidente: Wasny de Roure	Vice-Presidente: Agaciel Maia
1º Secretário: Eliana Pedrosa Suplente: Liliane Roriz	2º Secretário: Prof. Israel Batista Suplente: Joe Valle
3º Secretário: Aylton Gomes Suplente: Benedito Domingos	Corregedor: Patrício Ouvidor: Evandro Garia Proc. Esp. da Mulher: Luzia de Paula
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite Vice-Presidente: Robério Negreiros Aylton Gomes Cláudio Abrantes Eliana Pedrosa	Chico Vigilante Wellington Luiz Benedito Domingos Joe Valle Celina Leão
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Roney Nemer Vice-Presidente: Doutor Michel Arlete Sampaio Benedito Domingos Washington Mesquita	Agaciel Maia Cláudio Abrantes Patrício Cristiano Araújo Eliana Pedrosa
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Celina Leão Vice-Presidente: Olair Francisco Evandro Garia Cristiano Araújo Luzia de Paula	Eliana Pedrosa Raad Massouh Chico Leite Benedito Domingos Professor Israel Batista
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Washington Mesquita Agaciel Maia Professor Israel Batista Raad Massouh	Chico Leite Liliane Roriz Olair Francisco Cláudio Abrantes Roney Nemer
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Doutor Michel Vice-Presidente: Olair Francisco Agaciel Maia Joe Valle Patrício	Cláudio Abrantes Robério Negreiros Roney Nemer Professor Israel Batista Arlete Sampaio
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo Vice-Presidente: Wellington Luiz Arlete Sampaio Celina Leão Cláudio Abrantes	Aylton Gomes Robério Negreiros Evandro Garia Washington Mesquita Doutor Michel
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Liliane Roriz Vice-Presidente: Evandro Garia Benedito Domingos Luzia de Paula Wellington Luiz	Eliana Pedrosa Arlete Sampaio Aylton Gomes Professor Israel Batista Roney Nemer
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Raad Massouh Vice-Presidente: Chico Vigilante Liliane Roriz Joe Valle Roney Nemer	Olair Francisco Chico Leite Washington Mesquita Luzia de Paula Wellington Luiz
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Robério Negreiros Vice-Presidente: Patrício Aylton Gomes Eliana Pedrosa Professor Israel Batista	Roney Nemer Chico Vigilante Cristiano Araújo Liliane Roriz Joe Valle
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Joe Valle Vice-Presidente: Wellington Luiz Arlete Sampaio Chico Leite Eliana Pedrosa	Luzia de Paula Agaciel Maia Chico Vigilante Evandro Garia Celina Leão

Atualizado em 04/08/2013

Sumário

Redações Finais	1
Comissões	3
Mesa Diretora.....	6
Atos Administrativos.....	7
Licitações	7

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 578, DE 2011

REDAÇÃO FINAL

Institui o Festival Puroritmo – Cultura e Sustentabilidade e o inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o Festival Puroritmo – Cultura e Sustentabilidade, a ser realizado anualmente no mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2013.

PROJETO DE LEI Nº 842, DE 2012

REDAÇÃO FINAL

Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o dia de prevenção e controle da hipertensão arterial.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o dia de prevenção e controle da hipertensão arterial.

Parágrafo único. A data a que se refere o *caput* será comemorada no dia 26 de abril de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2013.

PROJETO DE LEI Nº 855, DE 2012

REDAÇÃO FINAL

Assegura ao idoso internado nos hospitais da rede pública e privada do Distrito Federal o direito a vaga em unidade de tratamento intensivo.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica assegurado ao idoso internado nos hospitais da rede pública e privada do Distrito Federal o direito a vaga em unidade de tratamento intensivo, devendo o órgão de saúde proporcionar condições adequadas para sua permanência em tempo integral, segundo critério médico.

Parágrafo único. Considera-se idosa a pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos.

Art. 2º O descumprimento da determinação constante do art. 1º acarreta as seguintes penalidades:

I – em caso de pessoa jurídica de direito público: sanções previstas na legislação de regência ao gestor;

II – em caso de pessoa jurídica de direito privado: multa no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2013.

PROJETO DE LEI Nº 857, DE 2012

REDAÇÃO FINAL

Concede prêmio à pessoa que comunicar às autoridades competentes a prática de crime contra a Administração Pública do Distrito Federal, quando resultar na efetiva recuperação de valores ao Erário.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica garantido à pessoa física que comunicar às autoridades policiais ou administrativas a ocorrência de crime contra a Administração Pública do Distrito Federal, inclusive de natureza tributária, quando resultar na recuperação de valores ao erário distrital, o direito ao recebimento, em dinheiro, de quantia equivalente a 10% (dez por cento) do valor efetivamente recuperado.

§ 1º Caso haja mais de um informante, a quantia mencionada no caput é repartida da seguinte maneira:

I – ao primeiro informante concedem-se 70% (setenta por cento) da quantia;

II – aos demais concedem-se, em partes iguais, 30% (trinta por cento) da quantia.

§ 2º O direito mencionado no caput é garantido apenas nos casos de previsão legal de apuração da infração mediante ação penal pública.

Art. 2º Não fazem jus aos benefícios desta Lei as pessoas envolvidas, na condição de autor, coautor ou partícipe, nas práticas criminosas citadas no art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2013.

PROJETO DE LEI Nº 911, DE 2012

REDAÇÃO FINAL

Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

§ 3º Será conferida prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, com pessoas com mais de sessenta anos ou com pessoas com deficiência.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de cento e vinte dias a contar de sua entrada em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2013.

PROJETO DE LEI Nº 935, DE 2012

REDAÇÃO FINAL

Institui a Semana de Combate à Obesidade Infantil no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Combate à Obesidade Infantil no âmbito do Distrito Federal, a ser realizada na segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º Na Semana de Combate à Obesidade Infantil, podem ser desenvolvidos, especialmente nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino, palestras, debates, seminários, entre outros eventos relacionados ao tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2013.

PROJETO DE LEI Nº 983, DE 2012

REDAÇÃO FINAL

Inclui o evento denominado Encontro de Voleiros no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o evento denominado Encontro dos Voleiros incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2013.

PROJETO DE LEI Nº 1.033, DE 2012

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação periódica do cardápio da merenda escolar em todas as unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º É obrigatória a publicação periódica do cardápio da merenda escolar em todas as unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal.

Art. 2º A publicação de que trata esta Lei deve ser feita com trinta dias de antecedência de seu fornecimento.

Art. 3º O cardápio deve conter:

I – relação das refeições servidas;

II – tabela nutricional contendo a necessidade calórica e de nutrientes por faixa etária;

III – nome e registro profissional do nutricionista responsável pela elaboração do cardápio;

IV – nome e inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ) do fornecedor dos insumos utilizados na elaboração da refeição.

Art. 4º O cardápio deve ser afixado nos refeitórios das unidades escolares e em local de fácil acesso a toda a comunidade escolar e pode também ser publicado no sítio eletrônico institucional da unidade ou da Secretaria de Educação.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se comunidade escolar o conjunto de estudantes devidamente matriculados na rede pública de ensino, de integrantes das carreiras de magistério público e assistência à educação e de pais e responsáveis pelos estudantes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2013.

PROJETO DE LEI Nº 1.043, DE 2012

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a realização da Política de Prevenção à Hipertensão Arterial no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Distrito Federal, a Política de Prevenção à Hipertensão Arterial.

Parágrafo único. A Política de que trata o caput tem por objetivo a implementação de ações educativas visando à prevenção e ao controle da hipertensão arterial, por meio da realização de exames preventivos e da veiculação de informações acerca das doenças que podem causar a hipertensão, bem como da propagação de medidas e tratamentos eficazes.

Art. 2º A Política de Prevenção à Hipertensão Arterial é veiculada pelo órgão competente, a ser indicado pelo Poder Executivo, nos meios de comunicação de massa, sendo de caráter facultativo a participação das pessoas que sofrem de hipertensão arterial.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contados de sua publicação.

Parágrafo único. Na regulamentação de que trata o caput, será indicado pelo Poder Executivo o órgão responsável pela organização, pela implementação e pela supervisão da Política de que trata esta Lei.



Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2013.

PROJETO DE LEI Nº 1.055, DE 2012

REDAÇÃO FINAL

Institui o Dia Distrital do Trabalhador Doméstico no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Distrital do Trabalhador Doméstico, a ser comemorado anualmente, no dia 27 de abril.

Art. 2º O evento ora instituído passa a constar do calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2013.

PROJETO DE LEI Nº 1.147, DE 2012

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações relativas a promoção ou patrocínio de eventos artísticos, culturais e esportivos com recursos públicos e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º É obrigatória a inserção de placas informativas contendo dados relativos ao uso de recursos públicos do Governo do Distrito Federal para realização de eventos artísticos, culturais e esportivos.

Parágrafo único. Tanto os eventos diretamente realizados pelo Governo do Distrito Federal quanto os por ele patrocinados ficam obrigados ao cumprimento desta Lei.

Art. 2º As placas informativas de que trata o art. 1º devem ser afixadas pela secretaria de estado responsável pelo evento ou por seu patrocínio, na semana anterior ao evento e durante sua realização, e devem ser expostas ao público em local visível e com texto em letras que possibilitem sua visualização à distância.

Parágrafo único. As placas informativas devem conter o número do contrato firmado, o valor, o nome das partes contratantes e a data de realização.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2013.

PROJETO DE LEI Nº 1.191, DE 2012

REDAÇÃO FINAL

Declara a Academia de Letras de Taguatinga como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Distrito Federal a Academia de Letras de Taguatinga, com sede no Espaço Cultural de Taguatinga, localizado na CNB 1, Área Especial 1, Avenida Comercial Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2013.

PROJETO DE LEI Nº 1.258, DE 2012

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a coleta de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, vencidos ou não utilizados, por meio do descarte em postos de coleta, no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os postos de saúde e hospitais da rede pública de saúde do Distrito Federal manterão em suas instalações recipientes para a coleta de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos vencidos ou não utilizados.

Art. 2º As farmácias e drogarias do Distrito Federal podem manter recipientes de coleta, caso em que se adequarão às normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 3º O material recolhido deve ser encaminhado a instituições que promovam o descarte adequado, autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, ou a distribuidoras de medicamentos, conforme determinação do Poder Executivo.

Art. 4º Os resíduos recolhidos devem ser acondicionados em recipientes padronizados de acordo com regulamentação do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os recipientes de que trata o caput devem seguir as seguintes especificações:

I – constituir-se de invólucros lacrados, de material impermeável e com abertura superior, por meio da qual são depositados os materiais;

II – ser colocados em locais de fácil visualização, acompanhados de cartazes explicativos que descrevam a importância do descarte adequado dos materiais elencados no art. 1º;

III – antes de encaminhados à destinação, receber lacre assinado por servidor público da área da saúde ou por farmacêutico, responsáveis locais pela fiscalização da coleta;

IV – depois de lacrados e até o encaminhamento, ser guardados em local seguro, afastados de pacientes ou clientes.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação, estabelecendo-se o disposto no art. 3º e no art. 4º, além de outras determinações necessárias à execução e à fiscalização desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2013.

PROJETO DE LEI Nº 1.438, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a Festa da Padroeira da Paróquia Maria Auxiliadora.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluída, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a Festa da Padroeira da Paróquia Maria Auxiliadora, localizada na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX, a ser realizada anualmente na segunda quinzena do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2013.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 379/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre as exigências de internalização de títulos obtidos em instituições de ensino do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/13
Último Dia: 12/08/13

- PROJETO DE LEI nº 470/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s OLAIR FRANCISCO, que torna obrigatória a denominação nos idiomas português e inglês nas placas de endereçamento de interesse público, nos monumentos históricos e prédios públicos estabelecidos do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/13
Último Dia: 12/08/13

- PROJETO DE LEI nº 502/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s OLAIR FRANCISCO, que proíbe a cobrança de mais uma taxa de matrícula anual para estudantes da rede privada de ensino superior do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/08/13
Último Dia: 14/08/13

- PROJETO DE LEI nº 708/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento de crédito tributário inscrito em dívida ativa com o objetivo de estimular o apoio a programas de recuperação de dependentes químicos.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/08/13
Último Dia: 14/08/13

- PROJETO DE LEI nº 740/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WASHINGTON MESQUITA, que dispõe sobre sanções às seguradoras que praticarem condutas lesivas aos segurados ou terceiros e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/13
Último Dia: 12/08/13

- PROJETO DE LEI nº 993/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LUZIA DE PAULA, que altera a denominação do Estádio do Cave localizado da Região Administrativa do Guarã - RA X.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/13
Último Dia: 12/08/13

- PROJETO DE LEI nº 1.069/2012, de autoria de VÁRIOS DEPUTADOS que acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 4.652, de 18 de outubro de 2011, que cria, no âmbito do Distrito Federal, o Programa de Valorização Profissional junto aos apenados em regime semiaberto e aos egressos do Sistema Penitenciário, conforme específica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/06/13
Último Dia: 05/08/13

- PROJETO DE LEI nº 1.163/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CELINA LEÃO, que dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Jovem Adventista.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/06/13
Último Dia: 13/08/13

- PROJETO DE LEI nº 1.190/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLÁUDIO ABRANTES, que fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "80 Km Pedal na Serra", e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/13
Último Dia: 12/08/13

- PROJETO DE LEI nº 1.199/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que institui a política distrital de primeiro emprego para jovens e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/13
Último Dia: 12/08/13

- PROJETO DE LEI nº 1.230/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que institui a semana distrital de conscientização dos direitos dos precatoristas no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/13
Último Dia: 12/08/13

- PROJETO DE LEI nº 1.269/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WASHINGTON MESQUITA que altera o artigo 1º da Lei Distrital nº 4.843, de maio de 2012, que dispõe sobre a divulgação do Disque Denúncia Nacional de Violência contra a Mulher.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/06/13
Último Dia: 05/08/13

- PROJETO DE LEI nº 1.279/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CELINA LEÃO, que estabelece regras para consultas junto ao Sistema de Proteção ao Crédito no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/13
Último Dia: 12/08/13

- PROJETO DE LEI nº 1.284/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que determina a publicação pelos sindicatos, na rede mundial de computadores, das ações e respectivas prestações de contas relativas às contribuições e demais verbas recebidas no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/13
Último Dia: 12/08/13

- PROJETO DE LEI nº 1.288/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RAAD MASSOUH, que dispõe sobre a denominação do Sambódromo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/13
Último Dia: 12/08/13

- PROJETO DE LEI nº 1.359/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que estabelece a política consumerista de prestação de serviço de abastecimento de água e esgoto no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/13
Último Dia: 12/08/13

- PROJETO DE LEI nº 1.410/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EVANDRO GARLA, que dá a denominação de "Espaço do Idoso" ao Hall de acesso à Plataforma da Estação 112 Sul do Metrô, localizado nas Salas de 1 a 5, da ala L Norte, da Quadra 112 da Asa Sul.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/06/13
Último Dia: 13/08/13

- PROJETO DE LEI nº 1.439/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EVANDRO GARLA, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia do "Corredor de Rua."

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/08/13
Último Dia: 14/08/13

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 13/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que susta os efeitos da Portaria nº 14, de 11 de fevereiro de 2011, que "estabelece critérios para a continuidade das análises dos processos, não abrangidos pelo Decreto nº 32.728, de 27/01/2011, do Programa de Apoio ao empreendimento Produtivo do Distrito Federal-PRO-DF II".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/06/13
Último Dia: 06/08/13

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 91/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s BENÍCIO TAVARES, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Monsenhor José Ribamar Rodrigues Dias.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/08/13
Último Dia: 14/08/13

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 168/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Irineu de Oliveira Filho.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/08/13
Último Dia: 14/08/13

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 177/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CELINA LEÃO, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. José Augusto Delgado, Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/13
Último Dia: 12/08/13

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 178/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CELINA LEÃO, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Brito.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/13
Último Dia: 12/08/13

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 184/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CELINA LEÃO, que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Eunice Pereira Amorim Carvalhido, Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/13
Último Dia: 12/08/13

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 188/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Francisco Cesar Asfor Rocha.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/08/13
Último Dia: 14/08/13

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 194/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ISRAEL BATISTA E OUTROS, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Edson Arantes do Nascimento (Pelé).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/08/13
Último Dia: 14/08/13

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 196/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s AYLTON GOMES, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor FRANCISCO UBIRACI RODRIGUES OLIVEIRA, conhecido como Bira de Oliveira.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/08/13
Último Dia: 14/08/13

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 197/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE E OUTROS, que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/08/13
Último Dia: 14/08/13

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 201/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s AGACIEL MAIA, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Neviton Carneiro Lobo, pela relevante contribuição no progresso de Brasília.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/08/13
Último Dia: 14/08/13

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 202/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s AGACIEL MAIA, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Abdon Dias Guimarães, pela relevante contribuição no progresso de Brasília.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/08/13
Último Dia: 14/08/13

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 203/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLÁUDIO ABRANTES, que concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor JOSÉ JOAQUIM DA ROSA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/08/13
Último Dia: 14/08/13

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 205/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WASNY DE ROURE, que concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Alceu Paiva Valença.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/08/13
Último Dia: 14/08/13

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 206/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s BENEDITO DOMINGOS, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Paulo César Santana.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/08/13
Último Dia: 14/08/13

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 209/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EVANDRO GARLA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Mazzaro.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/08/13
Último Dia: 14/08/13

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 66/2013, de autoria da MESA DIRETORA, que altera cargos da estrutura administrativa e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/06/13
Último Dia: 13/08/13

COMISSÃO DE ECONOMIA ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 1.176/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre a cobrança de taxa de estacionamento em hospitais e demais unidades de saúde para embarque, desembarque, acomodação e socorro de pacientes em casos de emergência.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/06/13
Último Dia: 13/08/13

- PROJETO DE LEI nº 1.285/2012, de autoria de VÁRIOS DEPUTADOS, que revoga o art. 4º e altera o art. 12, ambos da Lei 4.636 de 23 de agosto de 2011 que "Institui mecanismo de controle do patrimônio público do Distrito Federal, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos Poderes Públicos do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/06/13
Último Dia: 13/08/13

- PROJETO DE LEI nº 1.385/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ARLETE SAMPAIO, que acrescenta dispositivo à Lei 4.317, de 9 de abril de 2009, que institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/13
Último Dia: 12/08/13

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 59/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que institui o Código de Defesa do Contribuinte do Distrito Federal - CDCON/DF e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/13
Último Dia: 12/08/13

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 1.536/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre a acumulação remunerada de cargos públicos aos profissionais de saúde que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/06/13
Último Dia: 06/08/13

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- PROJETO DE LEI nº 1.391/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LILIANE RORIZ, que obriga os restaurantes comunitários do Distrito Federal a aceitarem outras formas de pagamento na forma que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/08/13
Último Dia: 14/08/13

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- PROJETO DE LEI nº 943/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LUZIA DE PAULA, que institui o programa de atendimento multidisciplinar às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/13
Último Dia: 12/08/13

- PROJETO DE LEI nº 1.051/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s BENEDITO DOMINGOS, que autoriza o ingresso de ministros religiosos de qualquer credo para atendimento religioso nos locais que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/13
Último Dia: 12/08/13

- PROJETO DE LEI nº 1.539/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que dispõe sobre o oferecimento, na rede pública de saúde do Distrito Federal, dos exames e avaliação para diagnóstico precoce do autismo, e também do tratamento para os pacientes com transtorno e do apoio aos familiares dos pacientes com autismo.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/06/13
Último Dia: 08/08/13

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- PROJETO DE LEI nº 1.256/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DR. CHARLES, que fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana de Conscientização Sobre o Mal de Alzheimer.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/06/13
Último Dia: 13/08/13

- PROJETO DE LEI nº 1.392/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LILIANAE RORIZ, que altera a Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011, que "institui o Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal - 'Df sem Miséria' e dá outras providências."

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/13
Último Dia: 12/08/13

- PROJETO DE LEI nº 1.442/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Distrito Federal do Dia Mundial de Conscientização do Autismo, a ser comemorado no dia 2 de abril de cada ano.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/06/13
Último Dia: 13/08/13

- PROJETO DE LEI nº 1.537/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PROF. ISRAEL BATISTA, que inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Festival de Música Estudantil.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/06/13
Último Dia: 06/08/13

- PROJETO DE LEI nº 1.538/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a realização do Circuito de Quadriilhas Juninas no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/06/13
Último Dia: 06/08/13

- PROJETO DE LEI nº 1.540/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre a limitação de gastos com festas e eventos.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/06/13
Último Dia: 08/08/13

- PROJETO DE LEI nº 1.546/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre o programa professor da sem fronteiras e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/08/13
Último Dia: 14/08/13

- PROJETO DE LEI nº 1.547/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LUZIA DE PAULA, que inclui o Seminário Internacional de Dança de Brasília no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/08/13
Último Dia: 14/08/13

- PROJETO DE LEI nº 1.548/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s OLAIIR FRANCISCO, que dispõe sobre a criação do Uniforme Inteligente nas Escolas Públicas no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/08/13
Último Dia: 14/08/13

- PROJETO DE LEI nº 1.549/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s OLAIIR FRANCISCO, que institui em caráter permanente a campanha Dia Saudável nas escolas da rede pública e dá outras

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/08/13
Último Dia: 14/08/13

- PROJETO DE LEI nº 1.550/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RÔNEY NEMER e CLÁUDIO ABRANTES, que institui no Calendário de Eventos Oficiais do Distrito Federal a Festa da Padroeira da Paróquia de Santa Edwige.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/08/13
Último Dia: 14/08/13

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- PROJETO DE LEI nº 1.280/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s AYLTON GOMES, que torna obrigatória a utilização de material permeável nos estacionamentos que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/08/13
Último Dia: 14/08/13

- PROJETO DE LEI nº 1.545/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RÔNEY NEMER, que institui no Distrito Federal a Semana da Baía do Descoberto.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/08/13
Último Dia: 14/08/13

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI nº 1.115/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que institui o Sistema para Prevenção e Alerta de Catástrofes e Desastres Naturais.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/06/13
Último Dia: 12/08/13

MESA DIRETORA

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 69/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CELINA LEÃO E OUTROS, que insere dispositivos no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal para criar a Comissão de Assuntos da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/06/13
Último Dia: 08/08/13

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Mesa Diretora Gabinete da Mesa Diretora

ATA DA 27ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2013

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às catorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os senhores George Alexander Contarato Burns, Secretário-Geral/Presidência-substituto, Arlécio Alexandre Gazal, Secretário Executivo/Vice-Presidência, Rozendo Ferreira Pinto, Secretário Executivo/Primeira Secretaria-Substituto, Renan Bessoni Paz, Secretário Executivo/Segunda Secretaria e Alexandre Braga Cerqueira, Secretário Executivo/Terceira Secretaria, para deliberarem sobre os itens a seguir: 1) Verba

Indenizatória: Processo nº 001.000285/2013- Dep. Raad Massouh. **Deliberação:** Encaminhar à Mesa Diretora para análise do Requerimento constante às folhas 135 e 136 dos autos. 2) **Ofício nº 5957/2013-PROPEs.** Interessado: PG/CLDF. Assunto: Acórdão a respeito do art. 50 da Resolução nº 202/2003. Relator: Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Encaminhar cópia para os Secretários Executivos e incluir na pauta da próxima reunião. 3) **Processo nº 001.000735/2013.** Interessado: Márcio Correa de Mello. Assunto: Cessão de servidor. Relator: Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Encaminhar à Primeira Secretária para análise. 4) **Memorando nº 224/2013-DAF.** Interessado: SCA. Assunto: Abertura de correspondência pelos servidores do SCA. Relator: Secretário Executivo/Segunda Secretária. **Deliberação:** Encaminhar à Procuradoria-Geral para análise e parecer. 5) **Ofício nº 6038/2013-GP.** Interessado: TCDF. Assunto: Decisão nº 3217/2013-TCDF. Relator: Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Encaminhar à DAF e à ASFICO para análise. 6) **Processo nº 001.000872/2013.** Interessado: COPOL. Assunto: Adicional de periculosidade. Relator: Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Encaminhar à Vice-Presidência para instrução. 7) **Memº nº 022/2013.** Interessado: Conselho Curador de Cultura. - Assunto: Agenda Cultural 2013. Relator: Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Aprovada. 8) **Ofício Circular nº 09/2013-GAB/SEMPES.** Assunto: Indicação de representantes para compor o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Distrito Federal. Relator: Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Concedidas vistas à Primeira Secretária. 9) **Memº nº 023/2013 – GMD/CCC.** Interessado: Conselho Curador de Cultura. Assunto: Parecer relativo à realização do XIII Seminário História da Cidade e do Urbanismo. Relator: Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Aprovado o Parecer do Conselho Curador de Cultura. 10) **Memº nº 064/2013 – COPOL.** Interessado: Coordenadoria de Polícia Legislativa. Assunto: Segurança das Instalações da CLDF. Relator: Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Encaminhar à COPOL para ciência do posicionamento da DAF. 11) **Processo nº 001.000668/2013.** Interessado: Leonardo Mendes Lacerda. Assunto: Classificação Indevida na progressão funcional. Relator: Secretário Executivo/Primeira Secretária. **Deliberação:** Encaminhar à Procuradoria-Geral para análise e parecer. 12) **Memº nº 020/2013 – Conselho Curador de Cultura.** Assunto: Projeto de música na CLDF. Relator: Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Concedidas vistas à Vice-Presidência. 13) **Memº nº 085/2013 – GAB 01.** Assunto: Requer relação de processos de tomadas de contas especiais encaminhados à CLDF. Relator: Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Encaminhar à CEOF para providências. 14) **Memº nº 042/2013 – Ouvidoria.** Assunto: Denúncia de propaganda extemporânea. Relator: Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Concedidas vistas à Terceira Secretária. **EXTRA-PAUTA.** 1) **Ofício nº 385/2013/SETRAB.** Interessado: Secretaria de Trabalho. Assunto: Solicita utilização de espaço físico para realização do Fórum Nacional de Secretários de Trabalho. **Deliberação:** Encaminhar à Coordenadoria de Cerimonial para agendar e demais providências. Nada mais havendo a tratar, eu, George Alexander Contarato Burns, Secretário-Geral/Presidência-substituto, lavro a presente Ata, que val assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.

GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS
Secretário-Geral/Presidência-substituto

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

ROZENDO FERREIRA-PINTO
Secretário Executivo/Primeira Secretária Substituto

RENAN BESSONI PAZ
Secretário Executivo/Segunda Secretária

ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 7, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o inciso VII, artigo 6º da Resolução nº 168, de 2000, bem como o subitem 7.3 das Normas de Utilização de Veículo da CLDF, aprovadas pelo AMD nº 15 de 1996, e considerando o Memorando nº 63/2013-GPS, RESOLVE:

Credenciar o servidor relacionado a dirigir veículo de representação de propriedade da CLDF, marca/modelo Ford Fusion Placa JLL-6437, à disposição da Primeira Secretária.

NOME	CATEGORIA	MATRÍCULA	CNH
João Batista de Oliveira Castro	Cargo Especial de Gabinete	16.947	02507061308 - Validade 29/10/2017

GEORGE ALEXANDRE CONTARATO BURNS
Secretário-Geral/Presidência Substituto

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 394, de 2013.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **PAULO BARBOSA PACHECO**, Assistente Legislativo, matrícula nº 11.680, CPF nº 270.731.571-00, como executor e **DANILO SIMÕES**, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 11.899, CPF nº 144.672.671-15, como executor substituto do contrato abaixo especificado, cabendo aos designados exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 34/05 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

Empresa/Objeto		Processo	Contrato
Empresa:	DIAMOND, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP.		
Objeto:	Contratação de empresa especializada em ornamentação para a CLDF.	501/13	13/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de julho de 2013.

Deputado **WASNÝ DE ROURE**
Presidente

ERRATA

No item 1 do Ato do Presidente nº 401/2013, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 2 de agosto de 2013,

ONDE SE LÊ : Evandro Custódio da Silva
LEIA-SE : Eriando Custódio da Silva.

Brasília, de agosto de 2013.

Deputado **WASNÝ DE ROURE**
Presidente

Licitações

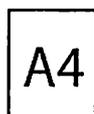
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE SUSPENSÃO DE CERTAME PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

O Pregoeiro da CLDF informa a suspensão *sine die* do Pregão em epígrafe, Processo nº 001-000.482/2013. Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos do Setor de Assistência à Saúde para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Maiores informações pelo fones/fax (61) 3348-8651, 8652 e 8650.

Brasília-DF, 02 de agosto de 2013.
José Expedito Rodrigues Ferreira
Pregoeiro da CLDF

Publicação no DCL

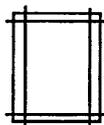
As matérias enviadas para publicação no DCL devem cumprir o Ato da Mesa nº 27/2007*, especialmente, os seguintes aspectos de formatação:



tamanho do papel A4



orientação na forma retrato



**margens: superior: 4cm
esquerda: 3cm
direita e inferior: 2cm**



alinhamento vertical superior/justificado



parágrafo de 1,5cm da margem esquerda



fonte tahoma normal tamanho 12



**espaçamento: entre linhas: simples
antes do parágrafo: 6pt**

*O Ato da Mesa Diretora nº 27, de 2007, regulamenta a formatação dos textos a serem disponibilizados em meio digital pela CLDF